



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº715 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Acrescenta dispositivo na RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 609 de 2 de julho de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

R E S O L V E:

Art. 1º acrescentar o inciso XVII, no art. 4º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº609, de 2 de julho de 2014, que passará a constar com a seguinte redação.

“Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Mundo Novo/MS:

(...)

XVII – Ademir Stocker Vitoreli – RG Nº 858.943/SSP/MS.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de setembro de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública